

**PORTARIA N° 436.23, 15 de setembro de 2023.**

**CONCEDE** a professora **TATIANA DOS SANTOS LEITZKE** adicional por tempo de serviço, no percentual de 5% do vencimento básico conforme lhe faculta a Lei Municipal n° 68/2001.

**ADIR GIACOMINI**, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a professora **TATIANA DOS SANTOS LEITZKE** adicional por tempo de serviço, no percentual de 5% do vencimento básico, conforme lhe faculta a Lei Municipal n° 68/2001 - Plano de Carreira do Magistério Municipal com redação alterada pela Lei Municipal n° 1.341/2011, em seu artigo 34, caput, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/09/2023, (considerando a suspensão do prazo em decorrência da pandemia Covid-19), a contar de 01 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2023.

Adir Giacomini  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de  
Publicações da Prefeitura Municipal

Greice Fatima Luft  
Assessora Especial de Gabinete